

**LEI NÚMERO 1780 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.**  
(Autógrafo n.º 104/98, Projeto de Lei n.º 100/98, Mensagem n.º 069/98)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 1999.

**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O orçamento fiscal do Município de Ubatuba para o exercício de 1999 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 45.510.100,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil e cem reais) para a Administração Direta e em R\$ 3.958.300,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais) para a Administração Indireta, totalizando R\$ 49.468.400,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

**Artigo 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**RECEITAS CORRENTES**

Receita Tributária	R\$ 24.811.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 2.600.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.269.000,00
Receita de Serviços	R\$ 670.000,00
Transferências Correntes	R\$ 13.674.200,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.372.900,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 45.397.100,00</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

Operações de Crédito	R\$ 29.200,00
Alienação de Bens	R\$ 9.800,00
Outras Receitas de capital	R\$ 74.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 113.000,00</b>

**TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** R\$ 45.510.100,00



**II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

A) CIA. MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - RECEITAS	R\$ 798.300,00
B) EMPRESA MUNIC. DE DESENV. URBANO – EMDURB - RECEITAS	R\$ 2.160.000,00
C) FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA – FUNDART - RECEITAS	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$ 3.958.300,00</b>
<b>III - TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 49.468.400,00</b>

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta Lei e as Autarquias e Fundação, e seus respectivos orçamentos, desdobradas nas seguintes funções:

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01 - Legislativa	R\$ 1.580.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 12.768.350,00
04 - Agricultura	R\$ 448.400,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 11.261.200,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 4.996.600,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 9.240.100,00
14 - Trabalho	R\$ 350.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 4.865.450,00

**TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 45.510.100,00**

**II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

A) CIA. MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR - DESPESAS	R\$ 798.300,00
B) EMPRESA MUNIC. DE DESENV. URBANO – EMDURB - DESPESAS	R\$ 2.160.000,00
C) FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA – FUNDART - DESPESAS	R\$ 1.000.000,00



**TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** R\$ 3.958.300,00  
**TOTAL DA DESPESA** R\$ 49.468.400,00

**Artigo 4º** - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 14.533.650,00 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), assim discriminadas:

Saúde	R\$ 8.562.000,00
Assistência	R\$ 1.837.300,00
Previdência	R\$ 4.134.350,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.533.650,00</b>

**Artigo 5º** - O Poder Executivo fica autorizado:

- a) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite permitido nos termos da legislação em vigor;
- b) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, I e artigo 42 da Lei nº 4.320/64;
- c) atualizar monetariamente as cotações atuais (Inicial + Suplemento - Anulação) do orçamento vigente, tomando por base o índice inflacionário medido pelo IPCR ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de dezembro de 1998.

  
**EUCLIDES LUIZ VIGNERON**  
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da  
Secretaria de Administração, em 21 de dezembro de 1998.



## RELAÇÃO DE PROJETOS

### CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

- 101 Investimentos para construção de Centros Comunitários, em parceria.
- 102 Execução de Vias e Acessos Públicos.
- 103 Limpeza e manutenção de Estradas, Ruas e Praças.
- 104 Investimentos em equipamentos e máquinas.
- 105 Ampliação da Rede de Iluminação.
- 106 Ampliação do sistema de informatização.
- 107 Término da obra da Escola Municipal de 1º Grau e Ensino Profissionalizante “Pres. Tancredo de Almeida Neves”.
- 108 Construção da Unidade Mista da Maranduba.
- 109 Construção da Unidade Mista do Ipiranguinha.
- 110 Construção de pontes no Município e especialmente a construção de uma ponte de concreto interligando os Bairros Jardim Carolina e Bela Vista.
- 111 Desapropriação de área para Escola no Sertão do Araribá.
- 112 Construção de ESCOLA no Sertão do Araribá.
- 113 Término da UNIMEI do Ipiranguinha.
- 114 Reforma do Cemitério da Maranduba.
- 115 Reforma do Mercado de Peixe.
- 116 Desapropriação de Imóveis de Interesse Social.
- 117 Construção de passarelas na BR 101.
- 118 Construção da Escola da Estufa II.
- 119 Execução de projetos para saneamento para a cidade e região norte (água).
- 120 Pavimentação asfáltica na Estrada do Rio Escuro/Monte Valério e nas Estradas de acesso aos Bairros das Sesmarias e Casanga.
- 121 Instalação de Faculdade.
- 122 Ampliação de três salas de aula no Poruba.
- 123 Reforma das Escolas desativadas para projeto de Turismo.
- 124 Término da Escola do Rio Escuro.
- 125 Construção da Escola do Taquaral, em convênio com o Estado.
- 126 Desapropriação de área para Escola da Pedreira e Figueira.
- 127 Desenvolver projetos para garantir recursos para pequenas e médias empresas e produtores – fundo de aval.
- 128 Cobertura da Praça BIP em convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado.
- 129 Convênio com a Caixa Federal para habitação popular.
- 130 Término da Construção do Anexo I do Centro de Saúde.
- 131 Ampliação do almoxarifado da Secretaria de Saúde.
- 132 Construção da Escola da Pedreira e Figueira.
- 133 Construção, Ampliação e Reforma de Instalações Esportivas.
- 134 Construção de Oficina de Marcenaria.
- 135 Ampliação e Término do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Ubatuba.



- 136 Desapropriações de Áreas para Construção de Prédios Públicos e Instalação de Regional Sul.
- 137 Construção do Mercado Municipal.
- 138 Desapropriações, Construções, Ampliações e Reformas de Escolas.
- 139 Pagamento de precatórios Judiciais.
- 140 Desapropriações, Construções, Ampliações e Reformas de Creches e, especialmente a Construção da Creche do Bairro das Sesmarias.
- 141 Desapropriações, Construções, Ampliações e Reformas de Pré-Escolas e, especialmente a construção da EMEI do Bairro das Sesmarias.
- 142 Construções de Edifícios de Apoio à Educação Ambiental Profissionalizantes.
- 143 Desapropriações, Construções, Ampliações e Reformas de Clínicas Odontológicas para atendimento à Saúde Escolar.
- 144 Construções, Reformas e Ampliações de Quadras Poliesportivas, nas Escolas do Município.
- 145 Pavimentação, Execução de Guias, Sarjetas, Galerias lindeiras ao final do Aeroporto "Gastão Madeira", outras galerias, Bueiros, Valas, Canais, Passeios de Vias Públicas e Recuperação de Pavimentos.
- 146 Extensão de rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública.
- 147 Construção de Estradas, Ciclovias, Pontes, Abrigos para ônibus e Outras Obras Rodoviárias e especialmente a Ciclovia interligando o bairro do Ipiranguinha com o Pé da Serra.
- 148 Execução de galerias e Tubulações de Águas Pluviais, Retificação de Leito dos Rios e Revestimentos de Canais, Córregos e Riachos e, especialmente na Rua Laurentina Braga de Almeida, no bairro da Marafunda e na vala que faz divisa entre Marafunda e Jardim Samambaia.
- 149 Execução de Redes de Água no Município de Ubatuba.
- 150 Execução de redes de Esgoto no Município de Ubatuba.
- 151 Execução de Estação de Tratamento de Água e Esgoto no Município de Ubatuba.
- 152 Construção de Portal e Enrocamentos.
- 153 Desapropriações, Implantação de Loteamentos e Construções de casas Populares.
- 154 Construção de Hospital Municipal.
- 155 Desapropriação de Área e Construção de Terminal Rodoviário.
- 156 Obras de Urbanização de Vias e Áreas Públicas e, especialmente, a construção de uma praça no final do Aeroporto Gastão Madeira e obras de urbanização na Praça Olavo Bilac no Bairro do Itaguá
- 157 Execução de Projeto Executivo de Drenagens de Águas Pluviais.
- 158 Desapropriações, Construções, Ampliações e Reformas de Prédios Públicos Municipais.
- 159 Construção do Novo Pátio da Secretaria de Obras.
- 160 Instalação de Centros de Abastecimentos.
- 161 Construções, Ampliações e Reformas de Cemitérios.
- 162 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria de Serviço Social.
- 163 Construção de Núcleos da Promoção Social, Centros Comunitários em Diversos Bairros do Município.



- 164 Desapropriações, Construções, Ampliações e Reformas de Prédios para atendimento da Criança e do Adolescente.
- 165 Construções, Ampliações e reformas de Postos de Saúde.
- 166 Ampliação e Reforma do Centro de Saúde.
- 167 Reforma e Ampliação da Santa Casa.
- 168 Construções e Reforma de Piscinas.
- 169 Reforma e Iluminação do Estádio Municipal.
- 170 Construções de Arquibancadas, Cobertura, Iluminação, Alamedado no Estádio Municipal.
- 171 Implantação do projeto Carrossel que dispõe sobre Instalação de Parques Infantis.
- 172 Implantação do projeto Lazer para os Aposentados.
- 173 Aumento do Capital da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB.
- 174 Aumento do Capital Social da Companhia de Turismo - COMTUR.
- 175 Construção e Instalação do centro de Controle de Zoonose do Serviço de Saúde Coletiva.
- 176 Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria de Educação.
- 177 Reforma da Câmara Municipal.
- 178 Ampliação e Reforma do prédio, situado à Rua Conceição para Curso Supletivo de 1º Grau.
- 179 Construção, Ampliação e Reforma das Instalações e Reequipamento da Coleta Seletiva e reciclagem de Lixo.
- 180 Desapropriação, Construção, Ampliação e Reforma de velório Municipal e sala de Necropsia.
- 181 Reforma, Ampliação e Adaptação para o Centro de Convenções.
- 182 Desapropriação, Construção, Ampliação e reforma de Teatro.
- 183 Desapropriação e Preparo de uma outra área para transferência do Aterro Sanitário e Sistema de reciclagem do Lixo.
- 184 Execução de Projetos de Recuperação e Proteção Ambiental
- 185 Desapropriação, Construção, Ampliação, Reforma e adaptação de Prédio para o desenvolvimento Cultural do Estudante.
- 186 Construção e Instalação de uma escola de 2º Grau Profissionalizante na Maranduba.
- 187 Construção de Prédio para a Casa de Custódia de Crianças e Adolescentes em situação de risco ou infratores, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente
- 188 Execução de Túneis , fazendo a interligação, sob a rodovia Rio/Santos entre os bairros Estufa I e Estufa II, e dos bairros do Sumidouro e Perequê - Açú.
- 189 Execução de obras de desassoreamento de rios do Município e, especialmente obras de desassoreamento dos Rios Tavares, Acaraú e Indaiá



**RELAÇÃO DE ATIVIDADES**

**CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO**

- 201 Desenvolvimento de Campanha para alfabetização de adultos.
- 202 Promover a capacitação de funcionários municipais.
- 203 Iluminação pública em diversas ruas do município (setores 2, 3 e 5).
- 204 Instalação de telefones para a região.
- 205 Geração de emprego e renda.
- 206 Continuação da municipalização do ensino, incluindo contratação de professores.
- 207 Criação do Banco do Povo.
- 208 Regularização de loteamentos clandestinos e irregulares.
- 209 Retomada do Plano Extraordinário de Obras.
- 210 Distribuição da Merenda Escolar.
- 211 Subvenções Sociais.
- 212 Contribuições para Formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP.
- 213 Contribuições para Formação do Patrimônio do servidor Público-PASEP-FPM.
- 214 Pagamento de Precatórios Judiciais.
- 215 Parcelamento de Débitos Previdenciários.
- 216 Ajuda de Custo para Aquisição de Passes Escolares aos Servidores Municipais.
- 217 Ajuda Assistencial aos Servidores Municipais.
- 218 Subvenção à Santa Casa.
- 219 Indenização de Acidente de Trabalho.
- 220 Assistência Médico Hospitalar.
- 221 Benefícios da Previdência Social.
- 222 Juros da Dívida Contratada.
- 223 Correção Monetária sobre Operações de Créditos por Antecipação da Receita.
- 224 Fornecimento de medicamentos aos Pacientes S.U.S..
- 225 Programa Permanente de Prevenção à AIDS.
- 226 Subvenção a L.U.F..
- 227 Programa Permanente de Conscientização da População para uma participação ativa no Sistema de Coleta Seletiva e reciclagem do Lixo.
- 228 Subvenções Sociais às Escolas de Samba e aos Blocos Carnavalescos.
- 229 Subvenção às Igrejas e outras entidades sem fins lucrativos para programas Assistenciais e Educacionais.
- 230 Subvenção às Igrejas e outras entidades sem fins lucrativos para programas Assistenciais e Educacionais.
- 231 Subvenções Sociais às Fanfarras Estudantis e a Banda Lira Padre Anchieta

